

EDITAL 04/PPGECT/2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Educação Científica e Tecnológica** — PPGECT/UFSC — no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com a [Resolução Normativa nº 154/2021/CUN](#), de 4 de outubro de 2021 e [Resolução 01/PPGECT/2022](#), de 25 de março de 2022, torna pública a abertura de inscrições para **credenciamento inicial de docentes permanentes**.

1. Do Período e do Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas de 15/05/2023 a 26/05/2023, através do formulário de inscrição online disponível no seguinte endereço: ppgect.ufsc.br/credenciamento2023.

2. Dos Requisitos

2.1 Poderão solicitar o credenciamento os docentes que atenderem o disposto na Resolução 01/PPGECT/2022 e que integram o quadro do pessoal efetivo da Universidade Federal de Santa Catarina, com lotação no Campus Trindade, da cidade de Florianópolis.

3. Das Vagas

3.1 Serão disponibilizadas até 8 (oito) vagas para o credenciamento inicial de Docentes Permanentes, assim distribuídas em dois Centros:

3.1.1 4 (quatro) para docentes do Centro de Ciências Físicas e Matemática (CFM);

3.1.2. 4 (quatro) para docentes do Centro de Ciências da Educação (CED);

3.2 Em caso de não haver docentes inscritos ou aprovados em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para um Centro, as vagas remanescentes serão redistribuídas para o outro Centro.

4. Do Período de vigência do Credenciamento

4.1 O período de vigência do credenciamento terá início em 31/07/2023 a 31/07/2026.

5. Da Documentação

5.1 As pessoas candidatas deverão preencher o formulário online anexando cópia digitalizada em formato PDF, da documentação listada a seguir:

5.1.1. Solicitação de credenciamento, completamente preenchida, disponível em ppgect.ufsc.br/credenciamento2023;

5.1.2. Cópia do Curriculum Lattes atualizado, extraído da Plataforma Lattes, contendo produção e atividades desenvolvidas nos anos de 2020, 2021 e 2022 (ou entre 2019 e 2022 para os casos descritos no item 5.3 deste Edital).

5.1.3. Cópia dos documentos comprobatórios das atividades e produção listadas no currículo lattes, apresentados na ordem que estão listados no currículo (no caso da produção intelectual, cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos).

5.1.4. Comprovante de participação em Grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma de Grupos CNPq.

5.1.5. Quando for o caso, comprovante de afastamento de 120 dias ou mais para licença maternidade ou paternidade nos últimos 4 (quatro) anos.

5.2 As atividades acadêmicas e produções científicas do candidato serão consideradas nas datas incluídas nos 3 (três) anos-calendário anteriores ao da solicitação de credenciamento.

5.3 No caso de afastamento de 120 dias ou mais para licença maternidade ou paternidade nos últimos 4 (quatro) anos, para a somatória de pontos serão considerados os 4 (quatro) anos calendário anteriores ao da solicitação de credenciamento.

6. Dos Critérios de seleção e classificação

6.1 Os candidatos solicitantes do credenciamento serão avaliados por Comissão de Credenciamento, previamente designada, composta por três membros, segundo previsto na Resolução 01/PPGECT/2022.

6.2 Os candidatos solicitantes serão avaliados e considerados aptos ao credenciamento se cumprirem os requisitos indicados na Resolução 01/PPGECT/2022, sendo após classificados, a fim de atender o disposto no item 3.1 deste Edital.

6.3 Os candidatos aptos ao credenciamento serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida nas atividades acadêmicas e produções científicas descritas nos Art. 10, 11, 12 e 13 da Resolução 01/PPGECT/2022, conforme tabela de pontuação (Anexo 1).

6.4 Para a avaliação, serão consideradas as atividades e produções no período entre 2020 a 2022 (ou entre 2019 e 2022 para os casos descritos no item 5.3 deste Edital) e, para a pontuação da produção científica será levado em conta o Qualis atual da área de Ensino e Educação.

6.5 Serão considerados aprovados no credenciamento os 8 (oito) primeiros candidatos classificados.

6.6 No caso de empate na pontuação, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a) maior pontuação obtida com artigos do 1º e 2º extrato; b) maior pontuação obtida com artigos do 3º extrato; c) maior publicação obtida na publicação de livro autoral ou organização de livro da área de Ensino ou da educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática com corpo editorial; d) maior tempo no exercício do magistério na UFSC; e) maior idade.

7. Do Cronograma

7.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo
Inscrições dos candidatos	15/05 a 26/05/2023
Composição da comissão de credenciamento	26/05/2023 a 02/06/2023
Análise dos pedidos pela comissão de credenciamento	05/06/2023 a 14/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	14/06/2023
Pedidos de reconsideração à comissão de credenciamento	15/06/2023 a 16/06/2023
Análise dos pedidos de reconsideração e encaminhamento das respostas	19/06/2023 a 23/06/2023
Publicação do resultado preliminar após reconsideração pela comissão de credenciamento	26/06/2023
Período de solicitação de recursos ao Colegiado Delegado	26/06/2023 a 27/06/2023
Publicação e envio do resultado dos recursos, após decisão do Colegiado Delegado	07/07/2023
Homologação do relatório final da comissão de credenciamento pelo Colegiado Delegado	07/07/2023
Publicação do resultado final	10/07/2023

8. Das Disposições Finais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento ou pelo Colegiado Delegado do Programa, conforme suas competências.

ANEXO 1

Anexo 1 – Tabela de pontuação para credenciamento

Atividade	Valor
Artigo publicado completo ou aceito em periódico classificado pelo Qualis Periódicos (último Qualis vigente), dentro da área de ensino e de educação.	1º estrato: 10 2º estrato: 9 3º estrato: 8 4º estrato: 7 5º estrato: 4 6º estrato: 3 7º estrato: 2 8º estrato: 1 (para cada publicação)
Publicação de livro autoral ou organização de livro da área de Ensino ou da educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática com corpo editorial	7 (para cada publicação)
Publicação de capítulo de livro da área de Ensino ou da educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática com corpo editorial	5 (para cada publicação)
Artigo completo publicado em anais de evento científico da área Ensino ou da Educação ou no campo da Educação Científica e Tecnológica e Matemática	3 (para cada publicação)
Participação em banca de qualificação ou de defesa de doutorado	1 (por banca)
Participação em banca de qualificação ou defesa de mestrado	1 (por banca)

<p>Organização de evento científico da área de Ensino ou da Educação ou no campo de Educação Científica e Tecnológica e Matemática</p>	<p>2 (por evento local ou regional) 3 (por evento nacional) 4 (por evento internacional)</p>
<p>Projeto de apoio a projetos de pesquisa, ensino ou extensão com financiamento como coordenador ou membro principal (no caso de projeto em rede ou multi Instituições)</p>	<p>3 (por projeto)</p>
<p>Participação como editor ou editor assistente de corpo editorial</p>	<p>1 (por ano de participação)</p>
<p>Participação em projetos de divulgação científica e popularização da ciência</p>	<p>1 (por projeto)</p>
<p>Orientações e coorientações</p>	<p>Concluídas: 2 (cada orientação de mestrado) 3 (cada orientação de doutorado) 1 cada (coorientação de mestrado ou doutorado)</p> <p>Em andamento: 1 cada (orientação)</p>
<p>Coordenação e vice-coordenação de PPG</p>	<p>1 por semestre</p>